LEI Nº 3.914, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 957.068,96

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 957.068,96 (novecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

05.002 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Setor de Cultura
13.392.0501.3.010 – Reforma do Museu Municipal
449051 – Obras e Instalações ..... R$ 957.068,96

TOTAL ..... R$ 957.068,96

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL ..... R$ 957.068,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL